

## **ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE TRABALHO E ACESSO À MORADIA:**

reassentamento em Ururaí/Campos dos Goytacazes-RJ

CORTES, Thaís Lopes<sup>1</sup>

### **Eixo Temático: Trabalho e Questão Social**

**RESUMO:** O presente artigo pretende apresentar alguns apontamentos sobre a relação entre o trabalho e o acesso à moradia da classe trabalhadora. Trabalha-se com o contexto empírico da localidade de Ururaí, situada no município de Campos dos Goytacazes. As famílias e sujeitos residentes nesta localidade convivem com as inundações recorrentemente, o que ocasionou o reassentamento destes para os conjuntos habitacionais do Programa Municipal Morar Feliz, que desconsidera a dimensão do trabalho dessas famílias, realizarem os reassentamentos em bairros distantes dos bairros de origem, no qual os sujeitos trabalhavam e ao não ter espaços destinados a construção de comércios, que se configura enquanto a alternativa de trabalho encontrada por parte da população.

**PALAVRAS-CHAVE:** trabalho; moradia; programa morar feliz.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Membro do Núcleo de Pesquisas e Estudos Socioambientais (NESA/UFF Campos). Telefone: (22) 998939178. E-mail: thaislopeskortescortes@gmail.com

## **1- INTRODUÇÃO**

O presente artigo objetiva trazer alguns apontamentos sobre a relação entre trabalho e acesso à moradia da classe trabalhadora, que residia na localidade de Ururaí e que foi reassentada para os conjuntos habitacionais do Programa Morar Feliz. O interesse em discutir o tema surgiu a partir da inserção da autora deste trabalho em um Núcleo de Pesquisas multidisciplinar, que estuda os desastres socioambientais, privilegiando a dimensão social dos desastres. Neste artigo, trabalha-se mais especificamente com os desastres relacionados às inundações.

Tomando contato com a realidade vivenciada pelos sujeitos que residem em áreas de inundação, foi possível levantar alguns questionamentos, sobre qual é a relação entre trabalho e o acesso à moradia da classe trabalhadora e como se dá essa relação.

A presente pesquisa está em fase inicial, portanto, neste artigo, trabalhou-se com a metodologia da pesquisa bibliográfica ao referencial crítico dialético e dedicou-se a estudar categorias como trabalho, direito à moradia e direito à cidade. Além da pesquisa bibliográfica, realizou-se trabalhos de campos durante os anos de 2014 a 2017 na localidade de Ururaí, que permitiu a realização de entrevistas às famílias que ainda não foram reassentadas e conseqüentemente uma aproximação a realidade vivenciada pelos sujeitos.

## **2- APROXIMAÇÃO AO DEBATE SOBRE TRABALHO, MORADIA E DIREITO À CIDADE**

Nas últimas décadas, vive-se mudanças significativas no mundo do trabalho, que desencadeiam transformações no processo de reprodução das relações sociais. Esse processo foi impulsionado, sobretudo a partir da industrialização brasileira, que ocasionou avanços científicos incalculáveis, mas ao mesmo tempo foi responsável por alavancar o número de trabalhadores desempregados, formando, segundo Marx (1974), o exército industrial de reserva. De acordo com Maranhão (2009), esse processo é chamado de "barbárie da miséria", sendo responsável pela agudização da desigualdade social, da pobreza e da miséria.

Como herança do processo de industrialização brasileiro, ocorrido tardiamente e atendendo a lógica do sistema capitalista de produção, objetivou-se produzir mais e em menor tempo, por meio do uso da tecnologia. Em decorrência, houve aumento significativo do desemprego, do subemprego e da precarização das relações salariais para muitos cidadãos (PINTO, 2004; PINTO et. al, 2015 e MARANHÃO, 2009).

O aumento do chamado exército de reserva é produtivo para o capitalismo, pois barateia o custo da força de trabalho, já que tem outros trabalhadores disponíveis para ocupar essas vagas e que, por isso, aceitam trabalhar em condições

precarizadas. E é responsável ainda por aumentar o processo produtivo, uma vez que a jornada de trabalho dos sujeitos é aumentada e conseqüentemente a extração da mais valia também é aumentada (MARANHÃO, 2009).

Compreendendo a centralidade que o trabalho tem neste artigo, torna-se imprescindível considerar que o trabalho se constitui, de acordo com Marx (1974, p. 148) enquanto uma necessidade natural do homem em sua relação com a natureza, na qual ele interfere e a transforma com o objetivo de satisfazer as suas necessidades. Nesse sentido, este autor destaca que “o trabalho é condição natural da existência humana, uma condição do metabolismo entre homem e natureza, independentemente de qualquer forma social”. Dessa forma, o trabalho assume o seu valor de uso.

No sistema capitalista de produção, o trabalho transforma-se em algo mais complexo, pois os sujeitos que não são detentores dos meios de produção tornam-se suscetíveis a venda da sua força de trabalho, enquanto mercadoria, para que possam viver e se reproduzir dentro dessa sociedade. Assim, o trabalho se constitui na sociedade capitalista enquanto um processo de reprodução das relações sociais dos homens, onde à medida que a força de trabalho é vendida como mercadoria, o trabalho se torna também valor de troca.

É importante destacar que segundo Yazbek (2006), o trabalho tem 2 significados, a saber: o meio de sobrevivência da classe que vive do trabalho e em segundo lugar, o valor ético que o trabalho assume na vida dos cidadãos, pois o fato de ter um emprego confere status de dignidade aos trabalhadores, sobretudo, aos trabalhadores pobres com idade mais avançada.

O trabalho apresenta-se para a classe trabalhadora não como um meio para a sua ascensão social, mas apenas para a sua sobrevivência. E em muitos casos o salário dos trabalhadores encontra-se abaixo do necessário para que eles tenham suas necessidades básicas financiadas por meio do trabalho (YAZBEK, 2006).

Ainda no que diz respeito ao trabalho Yazbek (2006, p. 98) pontua que

o trabalho para estes sujeitos (trabalhadores subalternos) não é resultado de uma escolha, é apenas uma face do direito à sobrevivência, uma forma de ter o que comer, de abrigar-se, de “levar a vida” enfim, buscando uma dignidade sempre posta à prova por constrangimentos de diferentes ordens.

Através da venda da força de trabalho, os sujeitos recebem o seu salário, que permite a compra de outras mercadorias. Assim, o trabalho torna-se uma mediação do homem com o mundo, conforme aponta Colman & Pola (2009), Pinto (2004) e Yazbek (2006), pois é por meio do salário adquirido, que o homem vai ter acesso a outras mercadorias que são essenciais para a reprodução de sua vida. E nesse sentido, Pinto et. al (2015, p. 14) descrevem que

o acesso aos bens sociais produzidos é possibilitado pelo salário ganho através da realização do trabalho e essa realização se constitui como mercadoria especial que é possibilitadora do acesso as demais mercadorias necessárias à reprodução da força de trabalho.

Dentre as mercadorias as quais os sujeitos podem adquirir, por meio do trabalho, tem-se, dentre outras, o acesso à moradia, que na sociedade capitalista torna-se uma mercadoria a ser consumida por aqueles que podem pagar por ela. Dessa forma, o acesso à moradia vai ser distinguido de acordo com a classe social a qual os sujeitos pertencem.

As classes média e alta vão ocupar os espaços da cidade melhor servidos com a rede de infraestrutura e de serviços, na maioria das vezes em áreas centrais ou em áreas mais afastadas do centro da cidade. Em contrapartida, o acesso a moradia, da classe subalterna<sup>2</sup>, se dá de forma precarizada devido aos baixos salários ou ao não acesso ao mercado de trabalho, o que leva a ocuparem áreas menos valorizadas e que não são interessantes ao sistema capitalista, sendo as que “restam” para a população empobrecida, localizadas em bairros periféricos.

Percebe-se que a questão habitacional, configura-se como a contradição inerente a sociedade capitalista na relação entre capital e trabalho. A cidade é o espaço de luta entre as classes que compõe essa contradição, a saber, capitalistas e trabalhadores. Assim, a questão habitacional se expressa enquanto uma das expressões da “Questão Social”. Em consonância com Iamamoto & Carvalho (1983, p. 77), entende-se por “Questão Social”

as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão.

Compreende-se que Iamamoto & Carvalho (1983) apresentam, sob a ótica marxiana que a “Questão Social” surge quando a classe operária exige ao Estado intervenções para além da caridade e da repressão, reivindicando ao Estado o seu ingresso no cenário político.

Netto (2006), ao abordar a gênese da "Questão Social", por volta do ano de 1830, pontua que a expressão surgiu com o objetivo de explicar o fenômeno que

---

<sup>2</sup>Cabe considerar que entende-se por classe subalterna as classes dominadas e exploradas pelo capital. Os sujeitos que compõe essa classe são excluídos das esferas social, política, econômica e cultural. Estando, portanto, relacionada as relações de poder, presentes na sociedade capitalista e ao lugar que os sujeitos ocupam dentro da fragmentação em classes sociais, presentes na sociedade capitalista. É um termo Gramsciano abordado na literatura do Serviço Social especialmente por Yazbek (2006).

ocorria na Europa Ocidental, que se desenvolvia no que diz respeito a industrialização, mas que em contrapartida, ocasionava a pauperização da grande massa trabalhadora. Ele afirma que "pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas" (NETTO, 2006, p. 153).

Dessa forma, buscava-se por meio da "Questão Social" explicar o fenômeno do pauperismo. Passadas algumas décadas, o estudo da "Questão Social", torna-se tão presente e necessário quanto antes, isso porque em diferentes estágios do capitalismo, são também diferentes as expressões da "Questão Social" (NETTO, 2006).

A demanda por habitação torna-se uma das expressões da "Questão Social", desde a gênese dessa expressão, no início do século XIX, com o processo de industrialização e urbanização, que ocasionou o êxodo rural e a chegada de muitos trabalhadores à urbe em busca de melhores condições de vida (SANTOS, 2012). Dessa forma, os trabalhadores pauperizados, que vendiam a sua força de trabalho a baixo valor e os "sobrantes" que não conseguiam se inserir no mercado de trabalho se alojavam, segundo Pinto (2004) em condições precárias, miseráveis e anti-higiênicas.

Os burgueses viram-se amedrontados face aos surtos endêmicos ocasionados pela precarização da moradia da classe subalternizada. Como alternativa de enfrentamento a essa situação, demoliram essas casas e construíram outras a preços exorbitantes, para serem adquiridas pela classe trabalhadora, que assim, se via obrigada a vender a sua força de trabalho para ter acesso à moradia. Além de tal estratégia ter servido também para o controle dos capitalistas sob a força de trabalho dos sujeitos (PINTO, 2004).

Passados os anos, o direito à habitação continua sendo apresentado enquanto uma problemática que carece atenção. O direito à habitação é restrito a medida que o direito ao trabalho garantido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, enquanto direito social básico de todos os cidadãos é destinado a apenas uma parcela da população.

Se o trabalho é uma mediação para a aquisição de outras mercadorias como à habitação, aqueles que não se inserem no mercado ou se inserem de forma precarizada, terão dificuldades de ter o seu direito à habitação viabilizado.

Os trabalhadores que conseguem se inserir no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal, sofrem com o recrudescimento da exploração na relação da venda da força de trabalho e da subordinação dos trabalhadores aos capitalistas, que ocasionam, dentre outras coisas, "restrição de postos de trabalho, diversificação de

atividades, fim de atividades laborais, desemprego estrutural, precarização de contratos de trabalho, perda de direitos sociais e trabalhistas” (PINTO, 2004, p. 97).

Dessa forma, a negação do direito ao trabalho contribui para a negação do direito à cidade, tendo em vista que os trabalhadores pobres vão se concentrar em áreas nas quais há a ausência ou a má prestação e precarização de equipamentos sociais públicos, como de saúde, educação e infraestrutura, por exemplo, conforme aponta Pinto (2004).

Entende-se a partir de Lefebvre (2011, p. 134), que o direito à cidade é a “forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade)”. Ou seja, o direito à cidade compreende o uso de seu espaço de forma mais ampla, do que apenas o direito à moradia.

Percebe-se que a análise do direito à cidade, sendo observado enquanto o direito à moradia torna-se cada vez mais segregado, sendo, dessa forma, responsável por um recorte de classes dentro do espaço da cidade, atendendo a lei geral da acumulação flexível.

Sendo assim, constata-se o quanto a relação com o mundo do trabalho está relacionado a forma de ocupação dos espaços dentro da cidade. Nessa perspectiva, Menagat (2005, p. 100) discorre:

Trata-se, pois, de diagnosticar a existência de disputas, entre classes e frações de classes sociais, por um lugar na divisão territorial em propriedades e não, apenas, de disputas por um lugar na divisão social do trabalho. Em outras palavras, a compreensão da realidade social – da totalidade social – exige a análise dos sujeitos e das relações de produção historicamente estruturadas, mas, também, e, indissociavelmente, a relação destes com as formas estruturadas de apropriação do território que encerram as lutas por cidadania e o direito de viver na cidade.

Constata-se que a cidade apresenta-se como estratificada e fragmentada entre classes sociais, tendo assim o fenômeno da segregação socioespacial, que pode ser entendido de acordo com Carlos (2007, p. 112), como sendo

a negação do urbano e da vida urbana. Seu fundamento é a existência da propriedade privada do solo urbano, que diferencia o acesso do cidadão à moradia, produzindo a fragmentação dos elementos da prática socioespacial urbana e separando os lugares da vida enquanto elementos autônomos. Nesse sentido, a existência da propriedade privada do solo urbano vai revelando uma função econômica como realização continuada do valor, uma função jurídica que a realiza enquanto direito garantido pela constituição federal que torna inquestionável sua existência e uma função social neste nível à existência da propriedade privada da terra realiza a desigualdade que está na base do desenvolvimento da sociedade capitalista (CARLOS, 2007, p. 112).

A segregação para Lefebvre (2011) é compreendida enquanto um reflexo da luta de classes existente na sociedade capitalista. Para este autor a segregação pode ser “dos grupos, das etnias dos estratos e classes sociais” e “provém de uma estratégia de poderes constante e uniforme, nem que se deve ver nela a projeção eficaz das instituições, a vontade dos dirigentes.” Nesse sentido, ele discorre que a segregação consiste na fragmentação do espaço da cidade de acordo com grupos sociais, dos quais citou-se alguns. Entretanto, ele afirma que em alguns casos essa segregação não pode ser facilmente visualizada, quando narra “mesmo onde a separação dos grupos sociais não aparece de imediato com uma evidência berrante, surgem ao exame, uma pressão nesse sentido e indícios de segregação” (LEFEBVRE, 2011, p. 98). Dentro desse contexto de segregação socioespacial, a classe trabalhadora torna-se mais sensível a esse processo.

Conforme já apresentado, nem todos têm acesso as mesmas condições de moradia. Destarte, muitos trabalhadores empobrecidos começam então a ocupar áreas ambientalmente frágeis ou áreas que de acordo com as suas características geobiofísicas, não são próprias para a habitação dos seres humanos. Dessa forma, alguns problemas surgem, como a questão das inundações.

## **2.1- Reassentamentos em Ururaí e a Desconsideração da Dimensão do Trabalho**

Nesse contexto de inundações, tem-se a localidade de Ururaí, situada no município de Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. A localidade foi se formando em torno da Usina de Açúcar e Álcool Cupim, na qual as melhores áreas eram destinadas ao plantio e cultivo da cana de açúcar, para as instalações da própria usina e para a construção das casas dos trabalhadores de altos cargos. Já os trabalhadores que ganhavam baixos salários foram adquirindo suas terras e construindo suas casas nas áreas mais baixas, úmidas, às margens do Rio Ururaí e do Canal Cacumanga, afluente do Rio Ururaí (SIQUEIRA & MALAGODI, 2012).

Devido à proximidade de muitas casas ao Rio Ururaí, essa região é atingida com frequência pelas inundações, como, por exemplo, as inundações dos anos de 2007, 2008, 2010, 2012 e 2013.

Devido às cheias do rio e a recorrência das inundações, o poder público interveio nessa área. A defesa civil avaliou as áreas e emitiu laudo de avaliação de risco das áreas mais propensas as inundações. As casas que estavam em áreas marcadas foram demolidas e as famílias foram reassentadas para casas do Programa Municipal Morar Feliz, que foram construídas em 14 bairros do município. As famílias de Ururaí foram reassentadas nos conjuntos da Penha, da Tapera e do Novo Jóquei.

É importante observar que todos os conjuntos habitacionais foram construídos em bairros da periferia, onde há menor concentração de serviços públicos ou a sua inexistência. Tal fato contribui para a expansão da periferia e para o acirramento das desigualdades sociais. Esses conjuntos estão situados nas denominadas periferia da periferia, uma vez que são construídos no final dos bairros que compõe a periferia, conforme já destacado.

A instalação dos conjuntos habitacionais em bairros periféricos se dá “devido ao fato dos terrenos apresentarem custos mais baixos, à especulação imobiliária e ao difícil acesso a terrenos de grande porte nas regiões centrais”, segundo Pinto et. al (2015, p. 8).

Outro ponto importante de ser observado é que os conjuntos habitacionais foram construídos, como espaço destinado à moradia, sem que houvesse planejamento para a construção de comércios, que é a fonte de renda de muitas famílias, tanto no bairro de Ururaí, quanto a partir da sua inserção nos conjuntos. Isso, porque muitas famílias acabam desenvolvendo atividades relacionadas ao comércio, quando reassentadas, porque perderam o seu emprego no bairro de origem, justamente por Ururaí ser longe dos bairros para os quais as famílias foram reassentadas.

Entretanto, apesar de não haver espaço destinado ao comércio e de não ser possível alterar a estrutura das casas, foi constatado por meio de pesquisa realizada por Mendes (2015b, p. 152), que as famílias têm realizado tal alteração nas casas, tendo sido autorizado de forma informal/verbal pela prefeitura de Campos.

É interessante observar que Mendes (2015b), ao trabalhar com a fala de uma entrevistada, afirma que o comércio não foi pensado na construção dos conjuntos habitacionais e que os comércios nos antigos bairros não eram legalizados e que os moradores já possuíam benefícios sociais, o que pode justificar a não construção de áreas comerciais, por parte dos gestores.

Outro ponto que deve ser suscitado reside no fato de que a população de Ururaí foi realocada para conjuntos habitacionais longe do bairro de origem, ocasionando o desemprego de muitos sujeitos ou os fazem enfrentar o sistema de transporte precário do município, já que a grande maioria dos sujeitos de Ururaí trabalha no próprio bairro, seja com a pesca ou em comércios locais.

A realidade do município confirma pesquisa realizada por Pinto (2004) quando afirma que a moradia dos trabalhadores subalternizados está “em lugares cada vez mais distantes, das fontes geradoras de emprego e renda”.

Percebe-se que a dimensão do trabalho, que é importante mediadora para o acesso às mercadorias e para o meio de subsistência dos sujeitos não é levada em



consideração no processo de reassentamento para os conjuntos habitacionais do Programa Morar Feliz.

Dessa forma, apreende-se que se houve a necessidade das famílias residirem em áreas diagnosticadas pela Defesa Civil como “área de risco” e em sequência o reassentamento dessas famílias, foi, em muitos casos, devido à precarização do mundo do trabalho, que não disponibilizou a essas famílias outras oportunidades de moradia, em condições dignas, como preconizado no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

### **3- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

É perceptível que ao longo da história, o trabalho tem sido uma mediação ao acesso às mercadorias, inclusive, do acesso à moradia. Por isso, tem-se a distinção do acesso à moradia e dos espaços ocupados pela classe trabalhadora empobrecida, que fica suscetível a moradia em condições precárias, como é o caso da população de Ururáí.

Devido aos baixos salários obtidos por meio do trabalho, essa população começou a ocupar áreas próximas ao rio, sendo, portanto, atingida com frequência pelas inundações. Por isso, tornam-se sencíveis aos processos de reassentamentos realizados pela prefeitura.

Algumas questões emergem a partir dos reassentamentos e que são importantes serem pensadas, das quais destaca-se o fato da prefeitura não ter realizado um planejamento sistemático para a construção do Programa Morar Feliz, que acabou acirrando a problemática do trabalho, ao fazer com que os sujeitos percam seus empregos, devido a distância do bairro de origem para os bairros para os quais foram reassentados e ao não construírem nos conjuntos, espaços destinados ao comércio, que se configuram enquanto a forma de trabalho encontrada por grande parcela da população.

Percebe-se que o próprio poder público não se atenta a possibilitar a acessibilidade ao trabalho e a moradia, ao promover a construção de um Programa Habitacional que objetiva garantir condições dignas à sobrevivência da população. Mas como considerar condições dignas de sobrevivência sem pensar no trabalho? Uma vez que é o trabalho que vai garantir não só o acesso à mercadoria (moradia), como a todas as outras mercadorias que os sujeitos precisam para a sua existência, como o alimento, o remédio, a roupa, dentre outros.

Faz-se imprecindível que o poder público municipal se atente a esta questão, tendo em vista a relevância do trabalho no cotidiano dos sujeitos e realize um melhor

planejamento e gestão no processo de construção dos conjuntos habitacionais e dos reassentamentos das próximas famílias.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007.

COLMAN, Evaristo; POLA, Karina Dala. **Trabalho em Marx e serviço social**, 2009. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/pdf/2009/2009\\_2/Artigo%20evaristo.pdf](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/pdf/2009/2009_2/Artigo%20evaristo.pdf). Acesso em: 18 dez. 2011.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2011.

MARANHÃO. César Henrique. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Os Pensadores).

MENDES, Juliana. **O Habitar: práticas socioespaciais no Conjunto Morar Feliz do bairro da Penha, Campos dos Goytacazes/RJ**. 2015. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

PINTO, Marina. **Questão Habitacional como Expressão da Questão Social na Sociedade Brasileira**. In: Revista Libertas, Juiz de Fora: UFJF, v. 4/5, n. especial, jan-dez/2004, jan-dez/2005, p. 92-117.

PINTO, Marina; BARBOSA, Mariana e LOPES, Rhayssa. Cidadania e Trabalho no Direito à Cidade – Um estudo do condomínio Parque das Águas – PMCMV – Juiz de Fora. In: Revista Libertas, Juiz de Fora: UFJF, v. 15, n. 12, 2015.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SIQUEIRA, Antenora Maria da Mata; MALAGODI, Marco Antonio Sampaio. Enchentes, Vulnerabilidade e Remoção em Campos dos Goytacazes (RJ). Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT11-771-747-20120630174412.pdf>. Acesso em: 15 Abril. 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.